



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Diretor

**Portaria CEUNES Nº. 017, de 14 de outubro de 2010.**

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a Decisão Nº. 047/2010 do Conselho Departamental do CEUNES;

**R E S O L V E:**

1. Reformular a composição da Comissão Permanente de Espaço Físico do CEUNES a quem caberá a responsabilidade pela gestão de todos os espaços físicos do CEUNES.
2. Qualquer demanda de espaço físico deverá ser encaminhada, formalmente, por escrito, sempre acompanhada de justificativa própria, ao Presidente da Comissão de Espaço Físico do CEUNES.
3. O trabalho da Comissão Permanente de Espaço Físico do CEUNES deverá ser efetivado tendo como referência o Regimento Geral e o Estatuto da UFES bem como as normas internas do CEUNES no que couber.
4. A Comissão Permanente de Espaço Físico do CEUNES será integrada pelos professores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

| <b>NOME</b>                    | <b>FUNÇÃO</b>   | <b>MATRÍCULA</b> |
|--------------------------------|---|------------------|
| Maxmilian Serguei Mesquita     | Vice-diretor do Centro                                      | 1560583          |
| Antelmo Ralph Falqueto         | Subchefe do Departamento de Ciências Agrárias e Biológicas  | 1648734          |
| Débora Barreto Teresa Gradella | Subchefe do Departamento de Ciências da Saúde               | 1651775          |
| Franklin Noel dos Santos       | Subchefe do Departamento de Educação e Ciências Humanas     | 1796571          |
| Vivian Chagas da Silveira      | Subchefe do Departamento de Ciências Matemáticas e Naturais | 1434002          |
| Rodrigo Loureiro Medeiros      | Subchefe do Departamento de Engenharias e Computação        | 1651974          |

5. Para efeitos administrativos, a Comissão Permanente de Espaço Físico do CEUNES fica subordinada a Direção do CEUNES e poderá no exercício de sua função contatar órgãos, manter entendimentos com autoridades e adotar outras providências necessárias ao bom andamento das tarefas que ora lhe são outorgadas.

6. A Comissão Permanente de Espaço Físico terá lugar junto ao Prédio da Administração Central e disporá de Técnico Administrativo em Educação específico para sua Secretaria.

7. Fica revogada a Portaria CEUNES Nº. 010, de 03 de maio de 2010.

São Mateus, 14 de outubro de 2010.

  
**Marcelo Suzart de Almeida**  
**Diretor do CEUNES / UFES**